

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 410/2025 - Recurso Administrativo, ROP 6/2025, item 3.5.9.1, de 17/4/2025, informo:

Diretora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Recorrente: Biocore Biotecnologia S.A.

CNPJ: 89.635.684/0001-01

Processo: 25351.723343/2020-49

Expediente: 1163032/24-7

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 19/2024](#), realizada no dia 24/7/2024, item 2.3.007. [Aresto nº 1.646](#), de 24/7/2024, publicado no DOU nº 142, de 25/7/2024.
- [SJO nº 28/2024](#), realizada no dia 16/10/24, item 3.3.002.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos

do voto do Diretor - [Voto nº 75/2025/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/05/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3560240** e o código CRC **4CBB6E3F**.

Referência: Processo nº
25351.900361/2025-65

SEI nº 3560240